

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| BAHIA | 3 |
| CONCEICAO DO COITE / BA | 3 |
| REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE | 3 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ VITOR FERREIRA MASCARENHAS OLIVEIRA, CASSIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA OLIVEIRA | 3 |
| JEREMOABO / BA | 3 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO | 3 |
| RIO DE JANEIRO | 3 |
| BARRA MANSÁ / RJ | 4 |
| 2º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILZIELI DA SILVA FURTADO | 4 |
| 3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEVANIR DA SILVA PASSOS, ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS, IMOBILIARIA BARRA MANSÁ LTDA | 4 |
| ITAGUAI / RJ | 4 |
| 2º OFÍCIO DE ITAGUAI | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ALFEO TOMIAZZI, VERA LUCIA BELLIS TOMIAZZI | 5 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO CORREA CARVALHO, MONICA DA SILVA SOUZA OBERG FERRAZ | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALTAIR JOSÉ CERQUEIRA, MARIA ELIZABETH ABRAHÃO CERQUEIRA | 7 |
| MACAÉ / RJ | 8 |
| 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ | 9 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA SUELY SANTANA ROSA | 9 |
| MAGE / RJ | 9 |
| 1º OFÍCIO DE MAGE | 9 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVIDSON SILVA DE MOURA | 9 |
| NITERÓI / RJ | 9 |
| 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA | 9 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MICHAEL RONALDO HULME, MÔNICA REGINA HULME DECCACHE | 9 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADYB HOSSAIN LAUAR, ROBERTO SCOFIELD LAUAR, SERGIO SCOFIELD LAUAR, RICARDO SCOFIELD LAUAR | 10 |
| RIO DE JANEIRO / RJ | 11 |
| 12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 11 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON LOUREIRO DOS SANTOS, ADRIANA CORREA MADEIRO | 11 |
| 4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 11 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE REGINA DE CAMPOS DA SILVA, ALEXANDRE DUARTE DA SILVA | 11 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDRO LUIS LIMA DAS NEVES | 11 |

| | |
|--|----|
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON AUGUSTO ADAO, MICHELE CHAVES ADAO | 12 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALVES MARTINS | 12 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTO GESINGER GONÇALVES BASTOS, ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO | 13 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGER SANDRO DE SOUZA PORFIRIO, MARILIA TAVARES DOS SANTOS PORFIRIO | 13 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR SILVEIRA CIPRIANO | 13 |
| 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO TEIXEIRA DE MIRANDA, GEANY DE ALMEIDA MILAGRE MIRANDA | 14 |
| 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA GARRET LIMA | 14 |
| SAO GONCALO / RJ | 14 |
| CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA GABRIELA FARIA EIRAS | 14 |
| SÃO PAULO | 15 |
| DIADEMA / SP | 15 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA | 15 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SHIGUENORI SHIZIRO, TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO | 15 |

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ VITOR FERREIRA MASCARENHAS OLIVEIRA, CASSIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA OLIVEIRA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO - LOTEAMENTO ALTO BONITO - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ A Oficial Substituta de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição do Coité/BA, Geovania Ferreira dos Santos, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. JOSÉ VITOR FERREIRA MASCARENHAS OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 969.087.185-49, portador do RG nº 847020 100, casado com CASSIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 005.595.245-36, portadora do RG nº 807943 436, depositou, neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Rua Reginaldo Ferreira Duarte, nº 490-E, Rodoviária, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado ALTO BONITO, nos termos das legislações atinentes a espécie. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano, situado na Estrada Coité/Vila Carneiro, bairro Coitezinho. O loteamento supra será dividido em 3 (três) quadras; 4 (quatro) ruas; com um número de 50 (cinquenta) lotes, dos quais 8 (oito) lotes são condicionados e 42 (quarenta e dois) são exclusivamente residenciais. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Conceição do Coité, 22 de Janeiro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.429, tendo como Requerente José Manoel Messias da Conceição, brasileiro, maior, capaz, autônomo, casado, portador da CI/RG nº 06.697.985-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 755.234.005-30, residente e domiciliado na Rua Vereador Valter de Oliveira, s/n, centro, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua Vereador Valter de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.540-000, no Município de Jeremoabo/BA, com área total de 137,32 m² ha (cento e trinta e sete metros quadrados vírgula trinta e dois decímetros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua Vereador Valter Gonçalves de Oliveira; O imóvel de propriedade de Alanderson de Jesus Santos; O imóvel de propriedade de José Lima de Abreu; O imóvel de propriedade de Ana Darc Silva Nascimento. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 13 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 23 de janeiro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

2º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILZIELI DA SILVA FURTADO**

__ E D I T A L D E U S U C A P I Ã O __ Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ Alexandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) NILZIELI DA SILVA FURTADO, brasileira, solteira, não possui união estavel, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 092.457.217-89, portadora do RG nº 12.927.646-5, expedido pelo DETRAN/RJ em 05/01/2016, com endereço eletrônico: nilzieli.sfurtado@gmail.com, filiação: Gilberto Furtado e Fatima Aparecida da Silva Furtado, residente e domiciliada na Rua José Marcelino de Camargo, nº 1041, Sala 607, Edifício Antonio Rodrigues, Centro, Barra Mansa/RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente aos lotes 03 situado na Estrada Amparo/Quatis, Nossa Senhora do Amparo, Barra Mansa/RJ, registrado na transcrição 9076, fls. 25, Livro 3-T, neste Serviço Registral, em nome de TEODOLINO JUSTINO DE SOUZA - CPF: 081.281.037-68, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 12977 em 25/07/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2019. Alexandra Nazareth Moreira Viana Responsável pelo Expediente Mat. 94/8398

3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEVANIR DA SILVA PASSOS, ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS, IMOBILIARIA BARRA MANSA LTDA**

__ E D I T A L D E U S U C A P I Ã O __ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: DEVANIR DA SILVA PASSOS, brasileiro, nascido em 27/01/1973, filho de Jose Benedito dos Passos e Verissima da Silva Passos, torneiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00150153403, expedida pelo DETRAN-RJ, em 19/02/2016, onde consta o Documento de Identidade nº 094399771 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 032.844.427-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS, brasileira, nascida em 05/09/1974, filha de Jayr do Nascimento e Marta Moutinho do Nascimento, atendente, portadora da Carteira de Identidade nº 09.718.290-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 08/02/2011, inscrita no CPF sob o nº 075.567.337-93, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 446, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente TERRENO, SITUADO NA RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO VISTA ALEGRE, loteamento AIURUOCA, registrado na Matrícula 4438, fls 216, Livro 2-J2 neste Serviço Registral, em nome de IMOBILIÁRIA BARRA MANSA LTDA, CNPJ nº 30.424.139/0001-23, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26037 em 27/12/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 10 de janeiro de 2020. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos

titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotada sob o n. 52.938, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 06.579.952-0 do IFP/RJ, CNH nº 617182491, nº de registro 00239294762, do DETRAN/RJ, de 27/07/2012, CPF nº 115.568.547-49, e sua mulher MARGARIDA TOTH CERQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 02.837.073-2 do DETRAN/RJ, de 19/02/2009, CPF nº 858.469.537-00, casados pelo regime da comunhão de bens em 28/04/1973, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, no Livro 44-B, fls. 13, sob o termo nº 10.397, residentes e domiciliados na Rua Léa Cabral da Cunha, nº 58, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL de Nº 12 (DOZE), da Rua Nossa Senhora de Fátima, atual Rua Lea Cabral da Cunha nº 78 (Averbação de nº 03 junto a Matrícula 30.755 - Ficha, Livro 2), com sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto de empregados e varanda, e o respectivo lote de terreno de nº 10, da quadra 4, planta 1, do Loteamento denominado "Cidada Jardim Raisa", 1º Distrito deste município, medindo 10,00m de frente para a referida rua; 10,00m pelos fundos com o lote 24 (de propriedade de Marina Barbosa dos Santos, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade, consoante Matrícula 30.121 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 30,00m por um lado com o lote 11 (de propriedade de Eliazer da Silva Cunha, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 327.811 expedida pelo IFP/RJ, em 15/09/1952, CPF nº 115.791.617-15, residente nesta cidade, conforme Formal de Partilha datado de 09/02/1984, devidamente registrado junto ao R-02 da Matrícula 30.756 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 30,00m por outro lado com o lote 09 (de propriedade de Igreja Presbiteriana de Itaguaí, com sede na Rua Lea Cabral, nº 88, CGC nº 27.215.849/0001-86, CEP:23.815-410, consoante Matrícula 14.190, Livro 2-AV, fls. 91, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 300,00m2. O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 30.755 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 107240. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO ALFEO TOMIAZZI, VERA LUCIA BELLIS TOMIAZZI**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.847, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por PAULO ALFEO TOMIAZZI, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 33.739.030-6 do DETRAN/RJ, de 04/05/2018, CPF nº 488.285.308-63, e sua mulher VERA LUCIA BELLIS TOMIAZZI, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 2925792 do IFP/RJ, CNH 1517606687, nº de registro 00219069908 do DETRAN/RJ, de 01/09/2017, CPF nº 426.615.797-53, casados pelo regime da comunhão de bens, em 21/02/1976, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro B-1, fls. 290ev, termo 57, residentes e domiciliados na Estrada Reta dos Setecentos, sn, Lote 807, Piranema, Itaguaí/RJ, assistida juridicamente pela Dra. JANAINA SALGADO BIRIBA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 187612, consoante carteira expedida em 23/05/2014, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, acerca do IMÓVEL: área de terras formada pelos lotes 02 e 03, a saber: parte do LOTE DE TERRENO Nº 02 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "BAIRRO SANTANNA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua "L" (atual Rua Vereador Adilson Ananias do Nascimento), igual largura nos fundos, onde confronta com o lote 27 (de propriedade de Yone Cecato Pires, brasileira, viúva, doméstica, portadora do CPF nº 169.794.519-87, e 30,00m de

extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 01 (de propriedade de Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 05.513.902-6 do DETRAN/RJ, de 16/06/2010, CPF nº 001.885.597-01 e sua mulher Suzette Angela Campos de Farias Kifer Moreira Ribeiro, brasileira, agente pública, portadora da CI nº 05.277.811-5 do DETRAN/RJ, de 25/08/2008, CPF nº 693.785.687-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27/07/1989, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gregorio da Silva, nº 22, Parque Paraíso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-520, conforme Matrícula 38.976 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), e do outro lado com o lote 03 (de propriedade de Honorio Ferreira de Freitas, brasileiro, casado, fazendeiro, residente na Rua Aracaju, nº 19, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.080-070, conforme Matrícula 42.580 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, igualmente objeto de usucapião na presente escritura), com 360,00m² e parte do LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "BAIRRO SANTANNA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua L (atual Rua Vereador Adilson Ananias do Nascimento), igual largura nos fundos, onde confronta com o lote 26 (de propriedade de Yone Cecato Pires, acima qualificada, consoante Matrícula 29.195 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), e 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 02 (de propriedade de Honorio Ferreira de Freitas, acima qualificado, conforme Matrícula 42.596 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, igualmente objeto de usucapião na presente escritura), e do outro lado com o lote 04 (de propriedade de Jozio Fernandes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, consoante Matrícula 48.290 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com 360,00m². A área inteira dos imóveis usucapiendos encontra-se registrada junto às Matrículas 42.596 e 42.580 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrados junto à municipalidade sob Inscrições 29.638 e 29.639, respectivamente. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO CORREA CARVALHO, MONICA DA SILVA SOUZA OBERG FERRAZ**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 52.760 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por EDUARDO CORREA CARVALHO, CI nº 09069911-7 IFP-RJ, CPF nº 022.993.107-38, e MONICA DA SILVA SOUZA CARVALHO, CI nº 121871438-IFP-RJ, CPF nº 087.408.267-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, marítimo e professora, residentes nesta cidade, na Rua Cuba, lote 25 da quadra 37, Bairro Jardim América, na qualidade de assistente jurídico Dra. NAOMI KUWADA OBERG FERRAZ, OAB/RJ sob o nº 60.316, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 356, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do LOTE 25 DA QUADRA 37 DO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, 1º Distrito desta cidade, medindo 15,00m., de frente e fundos por 40,00m., de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Cuba, pelos fundos com o lote 08 (proprietário MAURICIO GOUVEIA - M. 4.516); pelo lado direito com o lote 24 (proprietários TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, comprometido a ELIEZER CLAUDINO DA SILVA - M. 54.493) e pelo lado esquerdo com o lote 26 (proprietário MARIA LUIZA RAMOS FERREIRA - M. 42.653), com área de 600,00m². ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, em especial JOSÉ NICOLAU DE LIMA e sua mulher ILDETE DE SOUZA LIMA, brasileiros, residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Acapú, nº 235, e seu procurador RONALDO MACARIO DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF Nº 426.564.787-15, residente na Estrada do Portela, 278-A. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não

apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALTAIR JOSÉ CERQUEIRA, MARIA ELIZABETH ABRAHÃO CERQUEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes os do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.944 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ALTAIR JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 04.530.234-6 do DIC/RJ, CNH 1812557607, nº de registro 00147004520 do DETRAN/RJ, de 25/04/2019, CPF nº 047.756.606-59, e sua mulher MARIA ELIZABETH ABRAHÃO CERQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 05.358.080-9, do IFP/RJ, de 01/06/1979, CPF nº 033.641.327-04, casados pelo regime da comunhão de bens em 07/06/1969, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito da Comarca de Além Paraíba/MG, no Livro B-19, fls. 27, sob o termo nº 5404, residentes e domiciliados na Rua Coronel Freitas, nº 355, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do IMÓVEL: designado como sendo "SÍTIO BOA VISTA", situado no lugar Raiz da Serra, com a seguinte descrição: ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA DE MAIOR PORÇÃO DA "FAZENDA RAIZ DA SERRA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 17, segue a linha divisória com os seguintes rumos e distâncias: Área de terras desmembrada de maior porção da "FAZENDA RAIZ DA SERRA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 17, segue a linha divisória com os seguintes rumos e distâncias: N64º35'E, e 97,50m até o ponto 14; S80º12'E e 132,10m até o ponto 13; N67º20'E e 39,24m até o ponto 12; N22º45W e 57,50m até o ponto 09; N57º41' 'W e 95,10m até o ponto 05; N53º35'E e 121,30m até o ponto 24-A; S64º36E e 42,50m até o ponto 27; N81º28'E e 29,50m, até o ponto 28; N87º45'E e 43,70m até o ponto 29; N87º45'E e 43,70m até o ponto 29; N84º01'E e 97,50m até o ponto 31; N59º40'E e 61,00m até o ponto 33; N72º55'E e 82,80m até o ponto 29; N64º26'E e 62,30m até o ponto 31; N59º40'E e 61,00m até o ponto 33; N72º55'E e 82,80m até o ponto 36; N84º01'E e 97,50m até o ponto 38; S36º12'E e 137,40m até o ponto 42; S42º02'W e 497,50m até o ponto 318; N71º05'W e 185,90m até o ponto 313; deste ponto finalmente com N60º42W e 264,50m até o ponto inicial 17, com a área total de 174.968.2776m² equivalente a 3,615 alqueires geométricos, sem benfeitorias, fora do perímetro urbano. O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.647 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto ao INCRA sob o Código 521.035.005.495-5. 2) FORMA DE AQUISIÇÃO: Os requerentes adquiriram seus direitos sobre o imóvel através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Bem Imóvel Rural, datado de 20/05/2019, pelo valor de R\$80.000,00, tendo por cedente Nilson de Lima Aguiar, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade 05.293.358-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 694.189.347-87, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos, nº 21, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, cuja firma foi devidamente reconhecida nestas Notas, em data de 08/07/2019, selo eletrônico ED8A00923 TQD e por cessionário o ora requerente, cuja firma foi igualmente reconhecida nestas Notas, em data de 08/07/2019, selo eletrônico ED8A00924 NST. Nilson de Lima Aguiar, por sua vez, adquiriu seus direitos sobre o imóvel através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 20/12/2010, pelo valor de R\$50.000,00, tendo por cedente Luiz Justino, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente e domiciliado na Rua General Euclides de Figueiredo, nº 07, Vila Geny, Coroa Grande, Itaguaí/RJ, portador da carteira de identidade de nº 3.227.071 expedida em 31/05/1973 pelo IFP/RJ, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 556.352.027-72, cuja firma foi igualmente reconhecida nestas Notas, em data de 16/04/2012, selo físico QFC 19708 OUQ. Luiz Justino, por sua feita adquiriu seus direitos sobre o imóvel nos termos da Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 345, fls 006/010v, datada de 02/04/1992, selo eletrônico da certidão ECVF 91544 QEM, tendo por cedentes Manoel Ignácio de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 448754 do IFP, de 30/07/1958 e sua mulher Arlete Soares de Oliveira, portadora da identidade RG nº 78656

Série 025/RJ, de 06/07/1982 pelo MTPS; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Estrada Merquides Antonio de Sá, nº 2001, Itaguaí/RJ, inscritos no CPF sob o nº 247.739.137-20; Maria de Oliveira Ferreira, portadora da identidade RG nº 06588021-3 emitida em 19/11/1982 pelo IFP e inscrita no CIC do MF sob o nº 866.617.797-72 e seu marido Melcides Ferreira, portador da identidade RG nº 0453752 de 14/11/1975 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 148.947.777-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Boral do Saques, 999, Paracambi, Rio de Janeiro; Josephina de Oliveira Santiago, portadora da identidade do IFP nº 04924189-6 de 18/09/1978 e inscrita no CIC do MF sob o nº 586.873.437-87, brasileira, viúva, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; Daniel Ignácio de Oliveira, portador da identidade nº 80924666-6 de 07/03/1978 do IFP e sua mulher Edma Rangel de Oliveira, portadora da identidade nº 08415537-3 emitida em 19/06/1987 do IFP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Dr. José Roberto Freire, nº 400, Itaguaí/RJ, inscritos no CIC do MF sob o nº 563.905.217-15; Antonio Ignácio de Oliveira, brasileiro, portador da identidade nº 1.966.251 de 25/11/1964 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 301.204.547-37, separado judicialmente, residente na Rua 03, nº 5060, Parque das Palmeiras, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro; Henrique Ignácio de Oliveira, brasileiro, divorciado, portador da identidade nº 057739406-8 emitida em 09/06/1980 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 698.897.247-15, residente na Rua Jacarandá, nº 29, Raiz da Serra, Itaguaí, Rio de Janeiro; Florentino Ignácio de Oliveira, portador da identidade nº 06579007-3 de 12/04/1982 pelo IFP e sua mulher Carmem de Oliveira, portadora da identidade nº 03804065-5 de 21/05/1979 do IFP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CIC do MF sob o nº 582.833.907-91, residentes na Rua Caetano Ramos Santiago, nº 27, Itaguaí/RJ; Luiz Carlos de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 05625795-9 emitida em 28/02/1980 do IFP e CIC do MF nº 701.912.637-53, residente na Agrovila Chaperó, Gleba A, Rua 2, nº 128, Itaguaí/RJ; Pedro de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 0934843-6 de 19/06/1991 do IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 586.873.437-87, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; Alencar de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 04985532-3 emitida em 11/12/1978 e inscrito no CIC do MF sob o nº 586.863.477-20, residente na Rua São Judas Tadeu, Vila 40, Casa 5, Itaguaí/RJ; Sueli de Oliveira Santiago, brasileira, solteira, maior, portadora da identidade nº 08294043-8 em 11/02/1987 pelo IFP e inscrita no CIC do MF nº 686.636.177-04, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, nesta cidade; Celso Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 06147370-8 de 13/03/1981 do IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 741.206.117-87, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; Sebastião de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 07216323-1 de 28/07/1984 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 857.015.487-91, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; José Ignácio de Oliveira, portador da identidade nº 1.405.879 de 14/02/1973 pelo IFP e sua mulher Maria das Graças Rodrigues de Oliveira, portadora da identidade nº 06907080-3 de 07/03/1983, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CIC do MF sob o nº 287.353.747-72, residentes na Rua Milton Aires Buenos, nº 51, Itaguaí/RJ; Luiz Ignácio de Oliveira, brasileiro, desquitado, auxiliar de enfermagem, residente na Rua Antonio Malaquias, nº 49, Casa 6, Paracambi, Rio de Janeiro, portador da identidade nº 1.976.973 do IFP de 12/08/1964 e CIC do MF sob o nº 448.260.607-34; João Ignácio de Oliveira, e sua mulher Dyrce Lourdes Barbosa de Oliveira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Candido da Costa Cortes, nº 144, Paracambi, Rio de Janeiro, portadores das identidades 80897766-4 do IFP de 17/09/1982 e 04808601-1 do IFP de 26/07/1978 e CIC do MF nº 115.179.727-87, ele barbeiro, ela costureira, identificados em mencionado instrumento público como únicos herdeiros dos finados Pedro Ignácio de Oliveira, falecido em 22/09/1990, Edelvina Soares Pinto, falecida em 25/01/1983 e Caetano da Cruz Santiago, falecido em 04/03/1984. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. A documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANIA SUELY SANTANA ROSA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 43340, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VÂNIA SUELY SANTANA ROSA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19.434, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 454, Quadra 22, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2019 corresponde a R\$ 29.049,86 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97

COMARCA - MAGE/RJ

1º OFÍCIO DE MAGE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DAVIDSON SILVA DE MOURA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Recibo procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Davidson Silva de Moura, inscrito no CPF:140.676.917/77, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda 18 - Sobrado - Centro - Magé/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário nº855551747967-5, firmado em 23/11/2011, registrado sob nº R-2, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.615, sob a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vinte e Sete, 419 - Lote 36ª - Jardim da Paz - Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 21/12/2019, correspondente à R\$47.257,70, sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Fica V. Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ 23 de janeiro de 2020.

COMARCA - NITEROI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MICHAEL RONALDO HULME, MÔNICA REGINA HULME DECCACHE**

0 Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro - Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói, considerando o Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis

no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei nº 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o art. 216-A na Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, para admitir o reconhecimento extrajudicial da usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, 1) ADYB HOSSAIN LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.406.206-00; 2) ROBERTO SCOFIELD LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.938.637-07, com a anuência de sua cônjuge MARCIA GRAZIADIO RIBEIRO LAUAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.325.927-87; 3) SERGIO SCOFIELD LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.670.937-93, com a anuência de sua cônjuge LUCIENE VIANA FRANCA LAUAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.850.357-70; e 4) RICARDO SCOFIELD LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.856.057-04, com a anuência de sua cônjuge MARIA JOELMA GOMES MONTEIRO LAUAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.190.824-62, faz saber a MICHAEL RONALDO HULME, inscrito no CPF sob nº 476.081.297-00, e, MÔNICA REGINA HULME DECCACHE, inscrita no CPF sob nº 479.180.047-87, confrontantes dos fundos e titulares de direito do lote de terreno de nº 21 da quadra 7, sito à Rua Araribóia, devidamente matriculado nesta Circunscrição Imobiliária sob o nº 2.076, que em 27 de dezembro de 2018, que em 27 de dezembro de 2018, foi apresentada para registro a Ata Notarial fora lavrada em 29 de novembro de 2018, pelo 2º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 948, às folhas 147-152, Ato nº 057, prenotada sob nº 107.245, concernente ao registro da Usucapião Extrajudicial proposta pelos solicitantes supramencionados, no tocante ao Lote de terreno nº. 09, da Quadra VII, situado na Rua Goitacazes, desmembrado de maior porção, denominado "Parque Stefania", situado na Estrada da Cachoeira, no Saco de São Francisco, em zona urbana do 6º subdistrito do 1º distrito deste município, medindo em sua totalidade: 12,00m. de largura na frente, 12,00m. nos fundos, por 30,00m. de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando-se pela frente para a Rua Goitacazes, nos fundos com o lote nº. 21 da rua Araribóia, pelo lado direito com o lote nº. 10 e pelo esquerdo com o lote nº. 08, com a área de 360,00m², devidamente matriculado sob o nº 24.603, do Lº 02, desta Circunscrição Imobiliária. A presente publicação é promovida para a ciência de titulares de direito e confrontantes eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (art. 21 do Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 c/c art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). Findo este prazo e não havendo reclamação, será dada ciência à União, ao Estado e ao Município.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADYB HOSSAIN LAUAR, ROBERTO SCOFIELD LAUAR, SERGIO SCOFIELD LAUAR, RICARDO SCOFIELD LAUAR**

O Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro - Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói, considerando o Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei nº 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o art. 216-A na Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, 1) ADYB HOSSAIN LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.406.206-00; 2) ROBERTO SCOFIELD LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.938.637-07, com a anuência de sua cônjuge MARCIA GRAZIADIO RIBEIRO LAUAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.325.927-87; 3) SERGIO SCOFIELD LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.670.937-93, com a anuência de sua cônjuge LUCIENE VIANA FRANCA LAUAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.850.357-70; e 4) RICARDO SCOFIELD LAUAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.856.057-04, com a anuência de sua cônjuge MARIA JOELMA GOMES MONTEIRO LAUAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.190.824-62, foi apresentado a registro Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob nº 107.245, proposto pelos solicitantes supramencionados, cuja Ata Notarial fora lavrada em 29 de novembro de 2018, pelo 2º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 948, às folhas 147-152, Ato nº 057, concernente ao Lote de terreno nº. 09, da Quadra VII, situado na Rua Goitacazes, desmembrado de maior porção, denominado "Parque Stefania", situado na Estrada da Cachoeira, no Saco de São Francisco, em zona urbana do 6º subdistrito do 1º distrito deste município, medindo em sua totalidade: 12,00m. de largura na frente, 12,00m. nos fundos, por 30,00m. de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando-se pela frente para a Rua Goitacazes, nos fundos com o lote nº. 21 da rua Araribóia, pelo lado direito com o lote nº. 10 e pelo esquerdo com o lote nº. 08, com a área de 360,00m², devidamente matriculado sob o nº 24.603, do Lº 02, desta Circunscrição Imobiliária. A presente publicação é promovida para a ciência de

terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (art. 23, caput, do Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 c/c art. 16 do Provimento CNJ Nº 65/2017). Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELTON LOUREIRO DOS SANTOS, ADRIANA CORREA MADEIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 34170, a requerimento de Elton Loureiro dos Santos, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº215723, OAB/RJ e inscrito no CPF/MF nº 775.093.077-91 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Adriana Correa Madeiro, brasileira, inspetora penitenciária, inscrita no RG sob nº 10.274574, DETRAN, e no CPF/MF nº 047.536.137-71, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Lameirão Pequeno, nº 770, casa 06 e respectivo lote I-6, correspondente a menor porção inserida no 1º Remanescente do lote 06 do PAL 32.456 da Estrada do Lameirão, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº184.562, em nome de Mario Torres Larrúbia, Mário Torres Larrúbia Filho e sua mulher Sebastiana Lisboa Larrúbia, Marlene Nogueira Larrúbia de Alemida casada com Geraldo Carmo de Almeida, Marua Nogueira Larrúbia da Silva casada com Astranagildo Alves da Silva, Marli Nogueira Larrúbia Martins casada com Higino Martins, Marina Larrúbia de Oliveira casada com Valdir Geraldo de Oliveira, Milton Larrúbia Nogueira casada com Célia Maria Verli do Nascimento e Mario de Souza Teixeira casado com Kátia Regina Sultanum Teixeira para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TATIANE REGINA DE CAMPOS DA SILVA, ALEXANDRE DUARTE DA SILVA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687939, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. TATIANE REGINA DE CAMPOS DA SILVA, CPF nº091.880.047-16 e do Sr. ALEXANDRE DUARTE DA SILVA, CPF nº091.661.847-11, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440841571, firmado em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº15.528, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua União Paulista, Lote 35, Quadra 112, PAL 19.375, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.028-490, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 27/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EVANDRO LUIS LIMA DAS NEVES

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687459, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. EVANDRO LUIS LIMA DAS NEVES, CPF nº090.559.907-10, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº823877001716, firmado em 14/10/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº193.258, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Bombeiro Asdrubal, nº30-Fundos, Apt.301, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.010-410, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON AUGUSTO ADAO, MICHELE CHAVES ADAO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687449, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ROBSON AUGUSTO ADAO, CPF nº052.023.227-55 e da Sra. MICHELE CHAVES ADAO, CPF nº089.181.737-92, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº813447001953, firmado em 12/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº198.432, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Helena Meireles, nº44, Apt.101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.075-246, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO ALVES MARTINS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687451, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. EDUARDO ALVES MARTINS, CPF nº144.196.407-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº8444440882608, firmado em 14/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº207.806, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Cesário de Melo, nº7.800, Bloco 2, Apt.302, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-101, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUMBERTO GESINGER GONÇALVES BASTOS, ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687450, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. HUMBERTO GESINGER GONÇALVES BASTOS, CPF nº135.357.437-70 e da Sra. ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº143.700.157-23, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552460589, firmado em 07/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº219.855, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Cesário de Melo, nº9.077, Bloco 1, Apt.401, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.058-001, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 27/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGER SANDRO DE SOUZA PORFIRIO, MARILIA TAVARES DOS SANTOS PORFIRIO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687377, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ROGER SANDRO DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº044.119.707-83 e da Sra. MARILIA TAVARES DOS SANTOS PORFIRIO, CPF nº103.749.877-18, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552177466, firmado em 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº224.680, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dr. Juvenal Murтинho, nº155, Bloco 12, Apt.203, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.093-030, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 27/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR SILVEIRA CIPRIANO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687375, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. IGOR SILVEIRA CIPRIANO, CPF nº123.002.627-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855553776530, firmado em 24/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº232.568, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº655, Bloco 12, Apt.501, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.060-372, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s),

posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO TEIXEIRA DE MIRANDA, GEANY DE ALMEIDA MILAGRE MIRANDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 18/09/2019, prenotado sob o nº 810290, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de ANTONIO TEIXEIRA DE MIRANDA e sua mulher GEANY DE ALMEIDA MILAGRE MIRANDA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário firmado em 22/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 237.210 sob os nºs R-8/9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 226, Bloco 03, Aptº. 802 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA GARRET LIMA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882008, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLA GARRET LIMA, brasileira, divorciada, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, identidade CNH/DETRAN/RJ 04879241659, CPF 023.282.277-83, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 19/11/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 351364 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, nº900 - casa 12 do bloco 12 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA GABRIELA FARIA EIRAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de

Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.276, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Maria Gabriela Farias Eiras, inscrito no CPF sob o nº 114.155.467-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 18/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.492, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alice Ferreira Cotrim, 131 Casa Base, Coelho, São Gonçalo, CEP: 24746-780, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SHIGUENORI SHIZIRO, TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4º e 13 do art. 216-A da Lei 6.015/73 e item 428.1 do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, faz saber à SHIGUENORI SHIZIRO, TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO e terceiros eventualmente interessados, que em 08.07.2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 164.520, Requerimento, firmado em 03.07.2019, por EVANDRO DE LUNA, para reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel objeto da transcrição nº 5.581, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, situado na Rua Dona Ida Cerati Magrini, 373, Jardim Padre Anchieta, Bairro Piraporinha, Diadema, São Paulo, consistente em parte do Lote 4, da quadra R, do Jardim Padre Anchieta, medindo 5 metros de frente para Avenida Dona Ida Cerati Magrini, igual medida nos fundos, e 25 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha com parte do lote 3, do lado esquerdo com a outra parte do lote 4 e nos fundos com parte do lote 6, imóvel de titularidade da SHIGUENORI SHIZIRO e TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO. Ficam, portanto, INTIMADOS os titulares de domínio do imóvel usucapiendo e os terceiros eventualmente interessados, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento dos termos da Usucapião Extrajudicial e, caso não concordem com seus termos, para apresentarem, por escrito, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 216-A, parágrafos 6º e 13, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências em relação à Usucapião Extrajudicial pretendida, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, declarará a usucapião relatada e a registrará. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e de terceiros eventualmente interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

